



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 29.08.2023

ATA DE REUNIÃO Nº 90

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, por videoconferência, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Roberto Rocha Gomes. Também participaram da reunião o Chefe do DECOF Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, o Analista em Geociências da DICOGE Dauro Ferreira, a Chefe da SEGER Marília Matos Pereira Lopes Lemes, o Analista em Geociências da SEGER João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, o Técnico em Geociências da SEGER Gilmar Amaral Berriel e o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André, que secretariou a reunião. Roberto e Capone agradeceram a presença de todos e trataram dos seguintes assuntos: **1 – Contratação da Auditoria Independente:** O COAUD, convocou esta reunião com o único objetivo de tomar conhecimento do andamento da contratação dos auditores independentes, considerando que a Contabilidade já fechou 2 (dois) trimestres do exercício de 2023 e suas respectivas Demonstrações não foram auditadas, o que pode impactar o fechamento anual. Carlos Eduardo iniciou sua fala relatando como ocorreram as duas últimas contratações similares, sendo que a Sênior Auditores não apresentou documentos necessários para participar do processo licitatório, que poderia permitir sua continuidade e o recente contrato com a TGB – Auditoria Independente S/S não pode ser aditado, por orientação da COJUR. Carlos Eduardo e Dauro informaram que o processo de contratação da empresa para prestação de serviços de auditoria independente está aguardando pronunciamento da Consultoria Jurídica - COJUR, para posterior publicação do Edital de Licitação. O COAUD reitera a celeridade do processo, visando não comprometer o encerramento do exercício de 2023. Dauro, aproveitou a oportunidade de estar representando o Chefe da DICOGE, para fazer um relato das providências da Contabilidade em relação a assuntos como: Apuração Trimestral do Lucro Real, recolhimento de tributos, imunidade tributária, desde 2019, quanto ao IRPJ etc. **2- Desapropriação de ações de acionistas que deixaram de ser entes públicos:** Carlos Eduardo Dantas, chefe do DECOF, informou que o assunto está em andamento junto aos órgãos competentes (CGPAR e PGFN) com o acompanhamento dos membros do SERAFI-BR em Brasília, no sentido da recompra dessas ações pela União. **3 – Planilha do Patrimônio Mineral (Direitos Minerários):** Continuando, trataram do assunto relativo aos Ativos Minerários da CPRM, onde Carlos Eduardo informou que foi realizado um levantamento dos centros de custo, através do SIAFI, e que foram criados subcentros de custo. Na sequência, os membros do COAUD deram boas-vindas à chefe da SEGER Marília Lemes, e aproveitaram para solicitar a continuidade do competente e dedicado apoio da Secretaria Geral ao Comitê para o desempenho de suas atividades. A próxima reunião foi marcada para o dia 13/09/2023, às 14hs, com a presença da DICOGE e do DERHU. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ROBERTO ROCHA GOMES

Membro do Comitê de Auditoria

CRISTIANO JORGE ANDRÉ

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 24/10/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHA GOMES, Membro do Comitê de Auditoria**, em 29/10/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JORGE ANDRE, Analista em Geociências**, em 31/10/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1782241** e o código CRC **9273C96B**.